



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 198/98

de 05 de outubro de 1998

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TAC-

CHINI PARA PARCERIA NA AQUISIÇÃO DE UM INCINERADOR DE LIXO

HOSPITALAR"

PROJETO-DE-LEI nº 064/98 de 19 de outubro de 1998

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Wandis

Secretário-Geral



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
198/98
PROTÓCOLO

HSL
1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 064/98 - PGM/CMV

Bento Gonçalves, 1º de outubro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 064 que “Concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar”.

O Presidente da Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini encaminhou ofício a este Executivo solicitando apoio financeiro para a aquisição de um incinerador de lixo hospitalar a ser instalado no Hospital.

O incinerador tem por finalidade eliminar os resíduos considerados de origem restrito que não podem ser encaminhados através do recolhimento comunitário, cuja tecnologia atende a legislação do Ministério da Saúde.

Este Executivo não poderia deixar de atender a solicitação do Hospital Tacchini em razão de sua finalidade e que, certamente, trará melhorias na área assistencial, oferecendo à população maiores condições de atendimento.

O valor total do equipamento é R\$ 44.250,00 e o Município, dentro de suas possibilidades, participará com a importância de R\$ 5.000,00, conforme projeto de lei que segue.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO *10/10/98*

VOTAÇÃO:	<u>Única (R.V.)</u>
<i>Sociedade</i>	
SALA DAS SESSÕES	<u>13 / 10 / 98</u>
Vereador	Presidente
DATA	

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU
TACCHINI PARA PARCERIA NA
AQUISIÇÃO DE UM INCINERADOR DE
LIXO HOSPITALAR.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à
SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI um auxílio financeiro no valor de R\$
5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação
financeira do Município na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar em parceria
com a Entidade beneficiada.

§ 2º - A prestação de contas do auxílio recebido deverá
ser até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de
dezembro de 1998.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta
de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.006 - Auxílios a Distribuir
4.3.1.2. - Contribuição para Despesas de Capital - 249

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e
oito.

Darcy Pozza
DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

103

PARECER Nº 161
Processo 198/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo, que "Concede Auxílio Financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para Parceria na Aquisição de um Incinerador de Lixo Hospitalar".

O Projeto vem acompanhado de exposição de motivos, justificando o interesse público eis que o Incinerador tem por finalidade eliminar os resíduos considerados de origem restrito que não podem ser encaminhados através de recolhimento comunitário, cuja tecnologia atende a legislação do Ministério da Saúde.

O Projeto indica a rubrica que dá cobertura ao auxílio no valor de R\$ 5.000,00 do Orçamento Vigente.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, 05 de outubro de 1998.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

05/10/98

TM
Secretário Geral



FLS N.º
105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 198/98

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, integrada pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, ao proceder a análise do Processo nº 198/98, que insere o Projeto de Lei nº 064/98, de 1º de outubro de 1998, o qual **concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar**, exara o seguinte parecer.

A contribuição de que trata o Projeto de Lei em pauta, refere-se a participação do Município na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar a ser instalado no hospital, o qual tem por finalidades eliminar os resíduos considerados de origem restrito.

Considerando que o Projeto atende a técnica legislativa e visa oferecer melhorias na área assistencial, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

Vereador *Jauri Peixoto*
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

05/10/98



FLS N.º

Ass.
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 198/98

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 198/98, que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI PARA PARCERIA NA AQUISIÇÃO DE UM INCINERADOR DE LIXO HOSPITALAR, exaram o seguinte parecer:

A verba no valor de R\$ 5.000,00 destina-se a participação financeira do Município na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar em parceria com a Entidade beneficiada.

A prestação de contas do auxílio recebido deverá ser até 30 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1998.

A Comissão é favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1998.

Edair
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Dirceu Pedrotti
Vereador DIRCEU PEDROTTI

Vice-Presidente

Jauri Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO

L^a Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 09 de Outubro de 1998.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13
DE OUTUBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 13 de Outubro de 1998, consta o seguinte:

**1. PROCESSO N° 193/98 - Autoriza contratações temporárias e
emergenciais para atender acordo Pradem. (Votação única - Regime de Urgência)**

**2. PROCESSO N° 198/98 - Concede auxílio financeiro à
Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo
hospitalar. (1ª Votação)**

**3. PROCESSO N° 197/98 - Concede auxílio financeiro à Liga
Interdistrital de Futebol Amador para manutenção da Entidade. (1ª Votação)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de outubro de 1998.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO	
VOTAÇÃO: <u>Única</u>	
<u>foi unanimida</u>	
SALA DAS SESSÕES	<u>13/10/98</u>
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitar que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 193/98 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo Pradem.
2. PROCESSO Nº 198/98 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar.
3. PROCESSO Nº 197/98 - Concede auxílio financeiro à Liga Interdistrital de Futebol Amador para manutenção da Entidade.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 13 de outubro de 1998.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. ALCINDO GABRIELLI-PMDB

Ver. AÍRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO-PDT

2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 725/GAB

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 1998.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária do 13 de outubro de 1998, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem executiva:

1. Projeto de lei nº 63/98 - Concede auxílio financeiro à Liga Interdistrital de Futebol Amador para manutenção da Entidade;
2. Projeto de lei nº 64/98 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini para parceria na aquisição de um incinerador de lixo hospitalar.
3. Projeto de lei Complementar nº 04/98 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo PRADEM, com emenda (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves